



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 425/2005

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Determinar o afastamento do servidor **RONALDO DE ALMEIDA BARRETO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº. 0708802, do exercício do cargo de Diretor de Sede do CEFET-RR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a partir de 24 de outubro de 2005, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas na Sindicância Administrativa nomeada pela Portaria nº. 400/2005, do qual já foi citado para fins do exercício do direito de que trata o art. 156 da lei acima citada.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 20 de outubro de 2005.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora Geral em Exercício